

PORTARIA Nº 722/2012

**A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação originária ao servidor **DANILO
CANÊDO GUEDES**, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas,
matrícula nº 116912, na 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso – TO.

Art. 2º ESTABELECEr lotação provisória ao servidor acima
referido na 6ª Procuradoria de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e
seus efeitos retroagem à data de 14 de agosto de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS**, em Palmas, 15 de agosto de 2012.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Subprocuradora Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial

3696

20 08 12